

REGULAMENTO DO CONCURSO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DA REVISTA ROTARY BRASIL

1. APRESENTAÇÃO

Iniciativa da diretoria da Associação Editora Brasil Rotário (Revista Rotary Brasil), o concurso tem o objetivo de oferecer aos clubes brasileiros de Rotary, Rotaract e Interact, assim como às Casas da Amizade, a oportunidade de apresentarem um **vídeo institucional** do seu melhor projeto implementado. Com isso, estimula-se a produção de reportagens inéditas sobre ações humanitárias, sociais e projetos de serviços do Rotary.

O objetivo do concurso é reconhecer os projetos realizados, enfatizando a inestimável contribuição dos esforços dos nossos clubes e Casas da Amizade para a divulgação do trabalho do Rotary nas comunidades.

2. PARTICIPANTES

2.1. O concurso é aberto a todos os Rotary Clubs, Rotaract Clubs, Interact Clubs e Casas da Amizade, cada um dos quais enviará apenas um vídeo institucional ao seu respectivo governador distrital. Este ficará responsável por formar uma Comissão de Seleção e apresentar apenas um **vídeo institucional** para representar o distrito.

2.2. Os participantes do concurso devem estar cientes e de acordo com os termos deste regulamento.

3. ABRANGÊNCIA

O concurso premiará **vídeos institucionais** apresentados por clubes brasileiros de Rotary, Rotaract e Interact e por Casas da Amizade que demonstrem seu melhor projeto realizado.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições já estão abertas no site www.revistarotarybrasil.com.br e se encerrarão às 23h59 de 30 de outubro de 2026.

4.2. Além de enviar seu **vídeo institucional** por meio eletrônico, os participantes deverão preencher e remeter a ficha de inscrição disponibilizada no sítio eletrônico da revista, anexando ainda o seguinte documento: cartão do CNPJ.

4.3. No preenchimento da ficha de inscrição, deverão ser informados ainda o nome e o telefone do presidente ou da presidente do

clube de Rotary, Rotaract, Interact ou da Casa da Amizade responsável pela criação do **vídeo institucional**.

4.4. Todos os **vídeos institucionais** inscritos deverão ter no máximo 2 (dois) minutos de duração e serem enviados pelo meio eletrônico de inscrição mencionado no item 4.1.

4.5. Cada organização poderá inscrever somente um **vídeo institucional**.

4.6 Como referência, sugerimos aos interessados que leiam as matérias publicadas na Revista Rotary Brasil: issuu.com/revistarotarybrasil

5. CESSÃO DE DIREITOS

Ao enviar o seu **vídeo institucional**, o participante declara automaticamente responsabilizar-se pela autoria, veracidade e originalidade do trabalho, bem como pela obtenção da autorização de terceiros que eventualmente seja necessária para os fins desejados, respondendo dessa forma por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada aos organizadores, judicial ou extrajudicialmente, em relação aos direitos intelectuais e/ou direitos de imagem, incluindo de menores de idade, ou ainda por eventuais danos morais e/ou materiais causados aos organizadores ou a terceiros, ao mesmo tempo que cede e transfere à Associação Editora Brasil Rotário (Revista Rotary Brasil) e ao Rotary International, sem quaisquer ônus para estes e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais de natureza patrimonial sobre as imagens e as fotografias, para qualquer tipo de utilização, publicação e reprodução, no todo ou em parte, por qualquer meio ou técnica.

6. JULGAMENTO

6.1. A avaliação dos **vídeos institucionais** inscritos no Concurso de Vídeos será realizada por uma Comissão Julgadora indicada pela diretoria da revista. O julgamento da Comissão Julgadora é soberano, não cabendo recursos sob qualquer argumento.

6.2. O material enviado será avaliado a partir de critérios de qualidade jornalística e fotográfica, técnica e editorial. Serão considerados os seguintes atributos: grau de criatividade e complexidade do projeto realizado; abrangên-

cia e profundidade da apuração; densidade e exatidão das informações; diversidade de fontes; respeito às normas cultas da Língua Portuguesa; e ética no processo de apuração e elaboração do conteúdo.

6.3. A Comissão Julgadora escolherá três **vídeos institucionais** vencedores (1º colocado, 2º colocado e 3º colocado).

6.4. Todos os três vencedores serão informados oficialmente por intermédio do endereço eletrônico e/ou do número de telefone indicados na ficha de inscrição. O resultado do concurso também será publicado na Revista Rotary Brasil e em seus canais digitais.

7. PREMIAÇÃO AOS PARTICIPANTES

7.1. O Concurso de Vídeos Institucionais distribuirá certificados e prêmios em dinheiro nos seguintes valores:

1º colocado: R\$ 5.000,00

2º colocado: R\$ 3.000,00

3º colocado: R\$ 1.000,00

7.2. Os valores de premiação serão pagos por meio de transferência bancária em conta cujo titular seja a mesma pessoa jurídica responsável pela inscrição do vídeo. O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos documentos solicitados e dentro dos prazos apresentados pela Associação Editora Brasil Rotário.

7.3. Os **vídeos institucionais** vencedores serão disponibilizados no sítio eletrônico da Revista Rotary Brasil, na íntegra ou em formato adaptado/condensado.

8. CERTIFICADOS AOS CLUBES E DISTRITOS

Os clubes cujas ações humanitárias, sociais e projetos de serviços inspiraram os vídeos vencedores receberão certificado da Revista Rotary Brasil, assim como o distrito receberá certificado alusivo à sua participação.

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1. Os prêmios determinados na cláusula 7 são das organizações inscritas e intransferíveis.

9.2. Casos não contemplados neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora, observada a boa-fé e o cumprimento dos seus objetivos.